



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA URBANA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2018

### PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01 - FAR

#### RETIFICAÇÃO 4:

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA URBANA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 6, DAS INSCRIÇÕES, subitem 6.6, do Edital nº 001/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada: No item 6, DAS INSCRIÇÕES subitem 6, ONDE SE LÊ: No dia 14/01/2019 será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do município a relação com os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo. LEIA-SE: (No dia 24/06/2019 será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do município a relação com os candidatos **aptos e não aptos** a participarem do Processo Seletivo).

#### RETIFICAÇÃO 5:

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA URBANA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 19, recurso e correções de documentações solicitadas pela PREFEITURA, acrescenta o item 19.7, dos recursos.

Será publicada a relação dos Candidatos que foram desqualificados por terem declarado renda superior a R\$ 1.800,00, ter recebido Benefício Habitacional e ter Casa Própria.

#### 19.7 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:

19.7.1 Os candidatos desqualificados poderão apresentar recurso ao resultado, até o dia 28/06/2019 às 18:00 horas do horário de Brasília;

19.7.2 O recurso deverá ser apresentado na Coordenadoria de Habitação, Regularização Fundiária e Operações Urbanas, sendo de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato a correta apresentação dos documentos comprobatórios.

19.7.3 Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quando não apto. Ainda admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA URBANA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

19.7.4 Os recursos apresentados pelos candidatos serão analisados pelo GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (GIPP), que constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

19.7.5 No recurso o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente, intempestivo ou desrespeitoso será indeferido;

19.7.6 Em hipótese alguma será aceito recurso fora do prazo estabelecido no item 19.7.1;

19.7.7 O resultado final da seleção das candidaturas será publicado no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.fabriciano.mg.gov.br/diario/1/visualizar> no dia 02/07/2019.